



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 507 /2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1484/2023

Relator: Deputado Gabi Gonçalves

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 361/2023, de iniciativa do Deputado Remi Calheiros, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR LUIZ PEREIRA DA SILVA”.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Luiz Pereira da Silva.

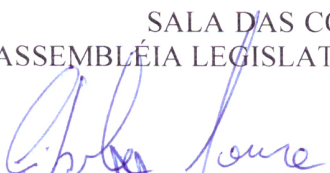
O proponente em sua justificativa faz um histórico pessoal e profissional do homenageado.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de junho de 2023.

 PRESIDENTE

 RELATOR



